

# Diário Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo

Processo: 2022058  
Folha: 148  
Rubrica: R

como objetivo a seleção da melhor proposta para Registro de Preço para futura execução dos serviços de links de internet via fibra ótica, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº PE049/2022 à(s) proponente(s) MATRIZ TELECOM EIRELI, CNPJ: 17.409.940/0001-31, sediada na Rua Bernardo Lima nº 1257 Centro São Bernardo - MA, com o Valor vencedor (a) de R\$: 342.500,00 (trezentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais), desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

##DAT SÃO BERNARDO-MA, 28 de novembro de 2022.

##ASS Francisco das Chagas carvalho.

##CAR Secretário Municipal de Finanças.

Autor: Valdeane Pessoa dos Santos

Código de identificação: b20bfd3efc38c5a18098f4498f88e4cd230a9b8

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO ##ATO AVISO DE ADJUDICAÇÃO

##ATO ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022

##TEX Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de SÃO BERNARDO, através da pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº PE049/2022 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para Registro de Preço para futura execução dos serviços de links de internet via fibra ótica, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO o processo licitatório nº PE049/2022 à(s) proponente(s) MATRIZ TELECOM EIRELI, CNPJ: 17.409.940/0001-31, sediada na Rua Bernardo Lima nº 1257 Centro São Bernardo - MA, com o Valor vencedor de R\$: 342.500,00 (trezentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

##DAT SÃO BERNARDO-MA, 25 de novembro de 2022.

##ASS Eliza dos Santos Araújo Lima.

##CAR PREGOEIRA Municipal.

Autor: Valdeane Pessoa dos Santos

Código de identificação: 48c7a07cc4f42e3d2f4c1aaa8e388981d9f6ba63

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 049/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022058 – CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2022.

### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 049/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022058 - CPL

**VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União ou do Estado do Maranhão ou do município de São Bernardo/MA**

Pelo presente instrumento, o Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, com sede administrativa, na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Bernardo Coelho de Almeida, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.125.389/0001-88, representado neste ato pelo gestor responsável FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO, portador da Cédula de Identidade nº 572348 e do CPF nº 182.609.183-15, RESOLVE, registrar os preços da empresa: **MATRIZ TELECOM EIRELI**, CNPJ: 17.409.940/0001-31, sediada na R BERNARDO LIMA, nº 1257, Centro – CEP: 65.550.000, São Bernardo-MA, por intermédio de seu representante legal **Sra. Renata Nunes Araújo**, CPF:073.057.013-43 nas quantidades estimadas na seção quatro desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançada por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

# Diário Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo

Processo: 2022058  
 Folha: 109  
 Rubrica: 12

## 1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preço para futura execução dos serviços de Links de internet via fibra ótica, para atender as necessidades da Prefeitura de São Bernardo/MA.

1.1.1 – Este instrumento não obriga aos ÓRGÃOS E ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

## 2. ADESÃO DE ORGÃOS NÃO PARTICIPANTES

2.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.

2.2 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

2.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4 – As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente

## 3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA.

3.2 – A Presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial do Estado/MA.

3.3 – A Secretaria participante desta Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Administração;

## 4. DO CONTRATO

4.1 – O preço a quantidade e a especificação dos serviços ou produtos registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DISCRICÃO	UND.	QNT.	V. UNT.	V. TOTAL
1	Contratação de até 250 pontos de acesso à internet via fibra ótica com velocidade de 150 Mbps, com garantia de banda de upload de 50% do valor contratado e 100% de download de banda contratada, com ROTEADOR E TAXA DE INSTALAÇÃO inclusos. (Valor Unitário do Ponto por Ano).	MÊS	R\$ 250,00	R\$ 1.370,00	R\$ 342.500,00
TOTAL GERAL (trezentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais)					R\$ 342.500,00

## 5. DA ENTREGA